Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 602/2022
Em, 21/11/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a todos os conselheiros tutelares do município de Itaberaba em razão da celebração do DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR, comemorado anualmente em 18 de novembro.**

A função do conselheiro tutelar surgiu por determinação do artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990. A ideia era garantir os direitos das crianças e adolescentes e auxiliar na formulação de políticas para defender esse segmento da população.

Por determinação da Lei Federal 11.622/2007, o dia de 18 de novembro é a data na qual é comemorado o Dia do Conselheiro Tutelar.

Quero parabenizar os conselheiros tutelares da nossa cidade pela passagem do Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado na última sexta-feira, dia 18/11, bem como pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Itaberaba.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à presidente do Conselho Tutelar de Itaberaba.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"